

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

POR-TARIA	PRO-CESSO	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINA-LIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRES-TAR CON-TAS ATÉ
					Com-bustivel	Con-sumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INI- CIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1068	PAPRO201702819	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	16,00	0,00	0,00	864,00	880,00	28/07/17	26/08/17	10/09/17
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>16,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>864,00</b>	<b>880,00</b>			

Protocolo: 247148

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa La Mobilia Escritórios & Residenciais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 133.750.95/0001-70 a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada na transporte, montagem e desmontagem de estantes deslizantes para arquivo, referente ao processo PA-PRO-2017/03910.// Belém, 10 de novembro de 2017.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 10/11/2017.

Protocolo: 247177

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborada pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, em relação ao Convite nº 002/TJPA/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforço estrutural nas salas da Unidade de Processamento Judicial (UPJ), no prédio Sede deste Tribunal, pelo valor global de R\$-36.977,43 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação para os devidos fins. Belém, 09 de novembro de 2017. **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

Protocolo: 247088

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO : PRIMEIRO CONTRATO N.º : 021/2016-TCM

**PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa H3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, acréscimo e reajuste do Contrato inicial conforme artigo 57, Inciso II, artigo 65 inciso I alínea b da Lei 8.666/93. VALOR ANUAL DO ADITIVO: R\$ 45.936,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/11/2017 a 23/11/2018.  
DOTAÇÃO OR ÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559-339090.07  
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2016/02/TCM.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.  
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.921.953/0001-79  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Oliveira Belo, nº 429, Unmarizal, Belém/PA, CEP: 66050-380

Protocolo: 247197

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Memorando nº120/2017 da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (fls. 10-11), parecer nº 523/2017 da Procuradoria (fls. 332-334) e Manifestação nº 132/2017 da Secretaria de Controle Interno (fls.335-336), fundamentado no Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, referente a prestação dos serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica. Belém, 10 de novembro de 2017.

**Maria de Lourdes Lima de Oliveira**  
Conselheira Presidente

Protocolo: 247304

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA Nº DO CONTRATO: 21/2016-MPC/PA

Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**

Valor do Contrato: R\$ 8.296,00

Pregão Eletrônico Nº 11/2016

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses e supressão do item 04, conforme quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
02	Desratização	04	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
03	Descupinização	04	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 7.400,00

Valor do Aditamento: R\$ 7.400,00

Vigência do Aditamento: 11/11/2017 à 10/11/2018

Programa / Projeto / Atividade: 01.122.1442.8515.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 0101

Ordenador Responsável: **SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Protocolo: 247162

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE: 06/2017

Data: 09/11/2017

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Objeto: XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, a ser firmada com o Conselho Federal da OAB.

Fundamento Legal: artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 09/11/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: Conselho Federal da OAB

CNPJ nº: 33.205.451/0001-14

Endereço: cidade de São Paulo/SP, na SAS QD 5 LT 01 BLOCO M, Edifício Sede da OAB, CEP: 70.070-050, Tel: (61) 2193-9605, e-mail: conferencianacional@oab.org.br.

Ordenador: Silaine Karine Vendramin – Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício.

Protocolo: 247182

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 193/2017/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da servidora Fernanda Rosa Cabral, datado de 07/11/2017 (Protocolo nº 2017/477486), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

##### RESOLVE:

**Conceder** à servidora **FERNANDA ROSA CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200220, 05 (cinco) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 15/06/2016 a 14/06/2017, para serem usufruídos no período de 20 a 24/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de novembro de 2017.

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 247360

##### PORTARIA Nº 192/2017/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Procurador de Contas Stephenson Oliveira VICTER, de 31/10/2017 (Protocolo nº 2017/469410), pelo qual requer que lhe sejam concedidos 30 (trinta) dias das férias relativas ao exercício 2017, para o período de 08/01 a 06/02/2018, que foram suspensas pela Portaria nº 159/2017/MPC/PA, de 29/08/2017, e

**CONSIDERANDO** o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016;

##### RESOLVE:

**Conceder** ao Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, matrícula nº 200095, 30 (trinta) dias das **Férias** relativas ao exercício 2017, para o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, que foram suspensas pela Portaria nº 159/2017/MPC/PA, de 29/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de novembro de 2017

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 247359